

RESOLUÇÃO Nº 30/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal à Padaria Triângulo Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Padaria Triângulo Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de agosto de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa:
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA – PDT
Vereador